



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9771 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Nomeia servidora para ocupar cargo de Defensor Público, de acordo com o artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o contido no Processo nº 1103/1131/PGE/2000,

DECRETA:
=====

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da Carreira, a servidora pública estadual, **TELMA REGINA DE SOUZA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial nº 10211/2001 de 21/12/2001

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.201, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Nomeia revisor para ocupar cargo de Revisor Público de acordo com o artigo 11º do Decreto nº 11.201/2001, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 14 de dezembro de 2001, em conformidade com o artigo 11º do Decreto nº 11.201/2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11º e 12º do Decreto nº 11.201/2001,

Considerando o contido no Processo nº 11201/131/2001;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Revisor Público, na Classe Lateral da Categoria de Revisão Pública Estadual, TEI/IA REGINA DE SOUZA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 14 de dezembro de 2001. 11201/131/2001

ARCEL RIANCO
Governador